

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9005

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP**, convoca a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.564.165/0001-47**, sediada na Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 10 de junho de 2021.


ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

RECEBI EM, ___ / ___ / 2021

Assinado de forma digital
por LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2021.06.10
09:56:18 -03'00'

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n.º 04.564.165/0001-47



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9006

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202108020101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080201/2021**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal - MA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. **ALAN AMORIM NASCIMENTO**, nomeado através da Portaria n.º 028/2021, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme ar. 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP**, para **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.564.165/0001-47, sediada na Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **LUDGERO DE SOUSA VIEIRA** sob CPF n.º 159.408.533-15 e C. I. n.º 334.627 SSP-PI, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 683/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9007

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

Saúde do Município de Bacabal/MA, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 080201/2021**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no **ANEXO** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

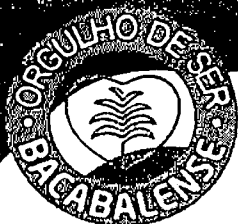
Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de até **5 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, e as demais de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

[assinatura]



Parágrafo Segundo - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;
- c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;
- d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;





Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P);



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 9090

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: 

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9033

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 10 de junho de 2021

[Assinatura]
ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LUDGERO DE SOUSA Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315 VIEIRA:15940853315
Dados: 2021.06.10 09:56:43 -03'00'

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ n.º 04.564.165/0001-47

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA

CPF n.º 159.408.533-15

C. I. n.º 334.627 SSP-PI

Proprietário

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. *[Assinatura]*

RG/CPF: _____ RG/CPF: 034.185.153-12

STEPHANY KELLY Assinado de forma digital
por STEPHANY KELLY
FRANCO FRANCO
OLIVEIRA:0501356 OLIVEIRA:05013568358
8358 Dados: 2021.06.10 09:56:55
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9032Proc. n.º 080201/2021Rubrica: **ANEXO I**

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202108020101/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080201/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202108020101/2021, celebrada entre a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como participantes as Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2021-SRP.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI	
CNPJ n.º 04.564.165/0001-47	Telefone/Fax: (99) 3317-9018
Endereço: Av. Presidente Médici, n.º 1034, Parque Piauí, Timon/MA	E-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BR	MARCA	QUANT.	UNID.	REGISTRO ANVISA	VALIDADE DA ANVISA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA									
MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA									
1	Azitromicin a. Comprimido 500mg.	BR0267140	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	76.000	Comprimido	1.2568.0183	01/06/2028	R\$ 1,10	R\$ 83.600,00
2	Losartana potássica. Comprimido 50mg.	BR0268856	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	760.000	Comprimido	125680202	01/01/2029	R\$ 0,06	R\$ 45.600,00
3	Metformina cloridrato. Comprimido 500mg.	BR0267690	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	608.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	R\$ 0,09	R\$ 54.720,00
4	Metformina cloridrato. Comprimido 850mg.	BR0267691	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	608.000	Comprimido	125680151	01/03/2028	R\$ 0,12	R\$ 72.960,00
5	Metildopa. Comprimido 500mg.	BR0267688	EMS S/A	45.600	Comprimido	102350564	01/11/2027	R\$ 1,69	R\$ 77.064,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9013Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

6	Misoprostol. Comprimido vaginal 25mcg.	BR0358753	INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEU TICA NACIONAL S/A	7.600	Comprimido	115570044	01/06/2026	R\$ 9,00	R\$ 68.400,00
7	Sulfadiazina de prata, associada com nitrato de cério, creme 1% + 0,4%. Bisnaga 120g.	BR0272088	SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊU TICA LTDA	7.600	Bisnaga	118360006	01/01/2029	R\$ 20,00	R\$ 152.000,00
8	Sulfadiazina de prata, creme, 1%. Pote 400g.	BR0272089	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	1.520	Pote	125680037	01/12/2026	R\$ 44,65	R\$ 67.868,00
MEDICAMENTO INJETAVEL									
9	Água destilada, estéril, apirrogênica. Frasco 500ml.	BR0352317	BECKMAN COULTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓ RIO LTDA	15.200	Frasco	10033120891	VIGENTE	R\$ 3,80	R\$ 57.760,00
10	Ampicilina, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268207	AUROBIND O PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊU TICA LIMITADA	11.400	Ampola	151670016	01/09/2025	R\$ 3,70	R\$ 42.180,00
11	Benzilpenici lina, benzatina, solução injetável. Ampola 1.200.000ui.	BR0270612	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7.600	Ampola	103700100	01/05/2026	R\$ 10,00	R\$ 76.000,00
12	Benzilpenici lina, solução injetável. Ampola 600.000ui.	BR0270613	LABORATÓ RIO TEUTO BRASILEIRO S/A	7.600	Ampola	103700100	01/05/2026	R\$ 10,00	R\$ 76.000,00
13	Cefalotina sódica, solução injetável. Ampola 1g.	BR0268228	BLAU FARMACÊU TICA S.A.	22.800	Ampola	116370100	01/09/2027	R\$ 6,00	R\$ 136.800,00
14	Ceftriaxona sódica, pó para solução	BR0442701	EUROFARM A LABORATÓ RIOS S.A.	22.800	Ampola	100430710	01/04/2025	R\$ 10,00	R\$ 228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9014Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

15	injetável. Ampola 1g. Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2 mg/ml. Bolsa 200ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	7.600	Bolsa	100410153	01/05/2025	R\$ 55,43	R\$ 421.268,00
16	Ciprofloxacino cloridrato, solução injetável, 2mg/ml. Bolsa 100ml.	BR0292418	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	7.600	Bolsa	100410153	01/05/2025	R\$ 42,00	R\$ 319.200,00
17	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 100ml.	BR0268236	EUROFARM ALABORAT ÓRIOSSA.	45.600	Bolsa	100431047	01/05/2027	R\$ 3,60	R\$ 164.160,00
18	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0268236	EUROFARM ALABORAT ÓRIOSSA.	30.400	Bolsa	100431047	01/05/2027	R\$ 3,10	R\$ 94.240,00
19	Cloreto de sódio, solução injetável, 0,9%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0268236	EUROFARM ALABORAT ÓRIOSSA.	38.000	Bolsa	100431047	01/05/2027	R\$ 4,00	R\$ 152.000,00
20	Dexametasona, solução injetável, 4mg/ml. Ampola 2,5ml.	BR0292427	HYPOFARM A - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	38.000	Ampola	103870047	01/03/2027	R\$ 2,00	R\$ 76.000,00
21	Dipirona sódica, solução injetável, 500mg/ml. Ampola 2ml.	BR0268252	HIPOLABOR FARMACEUTICALTDA	152.000	Ampola	113430120	01/06/2025	R\$ 0,80	R\$ 121.600,00
22	Fluconazol, solução injetável, 2mg/ml. Frasco 50ml.	BR0271116	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	7.600	Frasco	103110152	01/10/2025	R\$ 35,60	R\$ 270.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9035Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 8

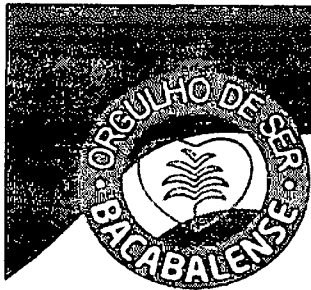
23	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 250ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	15.200	Bolsa	117720004	01/09/2027	R\$ 3,80	R\$ 57.760,00
24	Glicose, solução injetável, 5%, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0270092	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	38.000	Bolsa	117720004	01/09/2027	R\$ 4,50	R\$ 171.000,00
25	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 250ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	60.800	Bolsa	100410011	01/12/2029	R\$ 4,00	R\$ 243.200,00
26	Glicose, solução injetável, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%. Bolsa 500ml.	BR0366913	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	60.800	Bolsa	100410011	01/12/2029	R\$ 5,00	R\$ 304.000,00
27	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Ampola 0,25ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	15.200	Ampola	102980371	01/05/2029	R\$ 14,80	R\$ 224.960,00
28	Heparina sódica, solução injetável, 5.000ui/ml. Frasco 5ml.	BR0272796	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	7.600	Frasco	102980371	02/05/2029	R\$ 21,50	R\$ 163.400,00
29	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 100mg.	BR0342133	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	15.200	Ampola	103700463	01/04/2025	R\$ 2,60	R\$ 39.520,00
30	Hidrocortisona, sal acetato, pó liófilo para solução injetável, 500mg.	BR0342132	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	9.120	Ampola	103700463	01/04/2025	R\$ 9,34	R\$ 85.180,80
31	Imunoglobulina humana, ANTI RHO(D).	BR0448984	CSL BEHRING COMÉRCIO DE	228	Seringa	101510121	01/01/2030	R\$ 274,00	R\$ 62.472,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9036Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

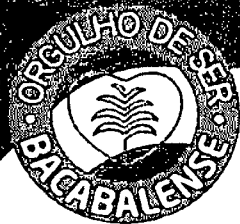
	solução injetável, 150mcg/ml. Seringa 2ml.		PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA							
32	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 125mg.	BR0271600	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Ampola	104971132	01/07/2028	R\$ 15,00	R\$ 114.000,00	
33	Metilprednisolona, sal succinato, pó liofilizado + diluente, 500mg.	BR0271599	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Ampola	104971132	02/07/2028	R\$ 18,00	R\$ 136.800,00	
34	Omeprazol, solução injetável, 40mg.	BR0268160	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	11.400	Ampola	102980327	01/08/2028	R\$ 40,00	R\$ 456.000,00	
35	Ringer, solução injetável, associado com lactato de sódio, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0303292	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	38.000	Bolsa	100410103	01/09/2026	R\$ 5,00	R\$ 190.000,00	
36	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 1.000ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS	38.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	R\$ 6,30	R\$ 239.400,00	
37	Ringer, solução injetável, simples, sistema fechado. Bolsa 500ml.	BR0352192	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	38.000	Bolsa	103110009	01/10/2029	R\$ 4,60	R\$ 174.800,00	
38	Tenoxicam, solução injetável, 20mg.	BR0268532	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9.120	Ampola	102980374	01/12/2029	R\$ 10,00	R\$ 91.200,00	
MEDICAMENTOS ESPECIAIS - CAPS										
39	Carbamazepina, xarope, 20mg/ml.	BR0392264	SANVAL COMÉRCIO E	7.600	Frasco	107140252	01/11/2025	R\$ 17,00	R\$ 129.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9037Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

	Frasco 100ml.		INDÚSTRIA LTDA							
40	Divalproato de sódio. Comprimido 500mg.	BR0272589	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	22.800	Comprimido	105530366	01/07/2025	R\$ 0,50	R\$ 11.400,00	
41	Haloperidol, solução oral (gotas), 2mg/ml. Frasco 20ml.	BR0292195	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	15.200	Frasco	104971208	01/03/2027	R\$ 4,12	R\$ 62.624,00	
42	Oxcarbazepina, suspensão oral, 60mg/ml. Frasco 100ml.	BR0273255	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Frasco	104971213	01/04/2027	R\$ 49,40	R\$ 375.440,00	
43	Propofol, emulsão injetável, 10mg/ml. Frasco 10ml.	BR0305935	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9.120	Frasco	1.0298.0134	01/04/2026	R\$ 17,85	R\$ 162.792,00	
44	Propofol, emulsão injetável, 20mg/ml. Frasco 50ml.	BR0305936	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	9.120	Frasco	100410160	01/04/2023	R\$ 24,00	R\$ 218.880,00	
45	Sevoflurano, líquido inalante. Frasco 250ml.	BR0308877	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	114	Frasco	104971414	01/11/2027	R\$ 598,50	R\$ 68.229,00	
46	Suxametônio cloreto, solução injetável, 100mg.	BR0268442	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	7.600	Ampola	104970206	01/04/2026	R\$ 26,00	R\$ 197.600,00	
47	Tramadol cloridrato. Comprimido 100mg.	BR0309441	GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA.	15.200	Comprimido	186100004	01/06/2025	R\$ 6,70	R\$ 101.840,00	
INSUMOS HOSPITALARES										
48	Agulha sutura, cilíndrica, aço inoxidável, gr 10.	BR0278411	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	38.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	R\$ 3,90	R\$ 148.200,00	
49	Agulha sutura, cilíndrica,	BR0289353	LABOR IMPORT COMERCIAL	38.000	Unidade	10369460156	VIGENTE	R\$ 3,60	R\$ 136.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9018Proc. n.º 080201/2021Rubrica:

	açó inoxidável, gr 12.		IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA						
50	Algodão, hidrófilo, sanfonado, alvejado, purificado, isento de impurezas. Pacote com 500g.	BR0383596	CREMER S/A	7.600	Pacote	10071150056	VIGENTE	R\$ 14,00	R\$ 106.400,00
51	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 18mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432538	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	7.600	Rolo	80778050002	VIGENTE	R\$ 56,00	R\$ 425.600,00
52	Atadura tubular, rede elástica, tecido misto, fixação de curativo, largura (esticada) 70mm, hipoalergênica, descartável. Rolo com 25m.	BR0432547	SANTRIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1.520	Rolo	80778050002	VIGENTE	R\$ 105,00	R\$ 159.600,00
53	Avental hospitalar, capote cirúrgico, em algodão, tamanhos M e G, gramatura em cerca de 200g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.	BR0444575	sao jose textil hospitalar lta me	22.800	Unidade	80799930011	VIGENTE	R\$ 18,00	R\$ 410.400,00
54	Avental hospitalar,	BR0434397	sao jose textil	11.400	Unidade	80799930011	VIGENTE	R\$ 20,00	R\$ 228.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9.039Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

	capote cirúrgico, em sms, tamanho único, gramatura em cerca de 60g/cm2, com cor, tiras para fixação, manga longa, estéril.		hospitalar ltda me							
55	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 23mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0431884	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	38.000	Unidade	10369460125	VIGENTE	RS 1,70	RS 64.600,00	
56	Bisturi descartável, cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável medindo 24mm, manual, estéril, lâmina afiada, polida e com protetor.	BR0305706	SUZHOU KYUAN MEDICAL APPARATUS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR	38.000	Unidade	10369460126	VIGENTE	RS 1,70	RS 64.600,00	
57	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 150ml, com ponteira e tubos conectores, sistema	BR0368156	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	7.600	Unidade	80146150059	VIGENTE	RS 5,60	RS 42.560,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9020Proc. n.º 080201/2021Rubrica: [assinatura]

	fechado, estéril, atóxica.									
58	Bolsa coletora de hemoderivados, em pvc, pediátrica, transferência hemocomponentes, quádrupla, 600ml, com ponteira e tubos conectores, em sistema fechado, estéril, atóxica, ap.	BR0368155	JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	7.600	Unidade	80146150059	VIGENTE	R\$ 17,00	R\$ 129.200,00	
59	Bolsa ostomia, plástico, colostomia, 1 peça (placa e bolsa acopladas), drenável, 1 clip por bolsa, transparente, adesivo hipoalergênico, placa plana.	BR0460035	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	7.600	Unidade	10222320017	VIGENTE	R\$ 26,50	R\$ 201.400,00	
60	Campo operatório, 100% algodão, sem fio radiopaco, 45cmx50cm, 4 camadas, alta absorção. Pacote com 50 unidades de 18g.	BR0404939	V & E INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.520	Pacote	80238460005	VIGENTE	R\$ 74,00	R\$ 112.480,00	
61	Compressa gaze, tecido 100% algodão, 9 fios/cm2, cor branca, isenta de impurezas, 8 camadas,	BR0269973	SACURAI & ISSAO LTDA - ME	38.000	Pacote	80462510001	VIGENTE	R\$ 13,50	R\$ 513.000,00	

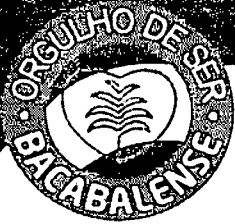


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9021Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

	7,50cmx7,5 0cm, 5 dobras, estéril, descartável. Pacote com 500 unidades.									
62	Equipo de infusão, pvc, cristal, medindo no mínimo 120cm, câmara flexível com filtro de ar, microgotas, com regulador de fluxo, bureta rígida com alça, com injetor, volume mínimo de 150ml, estéril, descartável.	BR0385697	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	22.800	Unidade	10188530058	VIGENTE	R\$ 3,30	R\$ 75.240,00	
63	Filme radiológico, raio-x, medindo 24x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415576	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	760	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 228,00	R\$ 173.280,00	
64	Filme radiológico, raio-x, medindo 30x40cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415577	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	152	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 418,40	R\$ 63.596,80	
65	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415578	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 389,00	R\$ 88.692,00	
66	Filme radiológico, raio-x, medindo 35x43cm. Caixa com	BR0415610	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 472,00	R\$ 107.616,00	

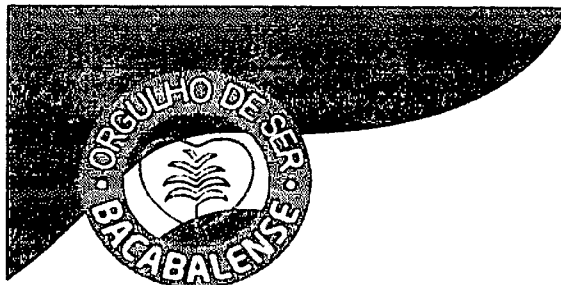
	100 unidades.								
67	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 25x30cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415183	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 342,00	R\$ 77.976,00
68	Filme radiológico, raio-x, processamento seco, medindo 35x35cm. Caixa com 100 unidades.	BR0415185	FUJIFILM DO BRASIL LTDA	228	Caixa	80022060035	VIGENTE	R\$ 422,20	R\$ 96.261,60
69	Fio de sutura, algodão, fio 4-0, preto, sem agulha, 45cm.	BR0281807	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS S LTDA	1.520	Unidade	10155530020	VIGENTE	R\$ 36,20	R\$ 55.024,00
70	Fio de sutura, catgut, cromado, com agulha, fio 3-0, medindo 70cm, agulha 1/2 círculo cilíndrica medindo 4,0cm, estéril.	BR0281106	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	760	Unidade	10132590031	VIGENTE	R\$ 108,40	R\$ 82.384,00
71	Fio de sutura, poliglactina, sem agulha, fio 1-0, violeta, medindo 150cm, trançada, estéril.	BR0453351	Shalon Fios Cirurgicos Ltda	760	Unidade	10243410033	31/01/2027	R\$ 244,15	R\$ 185.554,00
72	Fita hospitalar, esparadrapo impermeável, polietileno, microperfur	BR0439001	MISSNER & MISSNER LTDA	7.600	Rolo	80003300008	VIGENTE	R\$ 8,26	R\$ 62.776,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9023Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

	ada, medindo 100mm, transparente, e, uso único. Rolo com 4,50m.								
73	lodo, a 10%, com tintura. Frasco com 1L.	BR0370515	VICPHARM A	2.280	Frasco	Resolução no - 2/2003	VIGENTE	R\$ 51,50	R\$ 117.420,00
74	Luva para procediment o não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bioabsorvív el, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387698	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALA RES LTDA	6.080	Caixa	80748910009	VIGENTE	R\$ 103,60	R\$ 629.888,00
75	Luva para procediment o não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, média, lubrificada com pó bioabsorvív el, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPAC K DESCARTÁV EIS DO NORDESTE LTDA.	6.080	Caixa	80518310032	VIGENTE	R\$ 114,95	R\$ 698.896,00
76	Luva para procediment o não cirúrgico, em látex natural íntegro e uniforme, pequena, lubrificada	BR0269894	DESCARPAC K DESCARTÁV EIS DO NORDESTE LTDA.	6.080	Caixa	80518310032	VIGENTE	R\$ 104,00	R\$ 632.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9024Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 

	com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.									
77	Máscara cirúrgica antialérgico, tamanho único, elástico, 30g/m ² , tripla camada de filtragem, retangular. Caixa com 50 unidades.	BR0250311	DESCARPAC K DESCARTAV EIS DO BRASIL LTDA	6.080	Caixa	10330669038	VIGENTE	R\$ 18,00	R\$ 109.440,00	
78	Máscara cirúrgica, não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, com elástico, hipoalergênica, descartável.	BR0435202	DESCARPAC K DESCARTAV EIS DO BRASIL LTDA	76.000	Unidade	10330669038	VIGENTE	R\$ 0,70	R\$ 53.200,00	
79	Monitor portátil, digital, sangue capilar, quantitativo de glicose, 600 mg/dl, resposta em até 10s, memória 250 a 500 testes.	BR0389556	SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACI ONAL LTDA	1.520	Unidade	80011990003	VIGENTE	R\$ 63,00	R\$ 95.760,00	
80	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, backhaus, clamp, 14cm.	BR0333271	ABC INSTRUME NTOS CIRURGICO S LTDA	152	Unidade	10304850055	VIGENTE	R\$ 423,70	R\$ 64.402,40	
81	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biópsia, oval, com espícula	BR0285427	AD INSTRUME NTOS CIRÚRGICO S LTDA ME	152	Unidade	80476380011	VIGENTE	R\$ 684,00	R\$ 103.968,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9025Proc. n.º 080201/2021Rubrica: \$

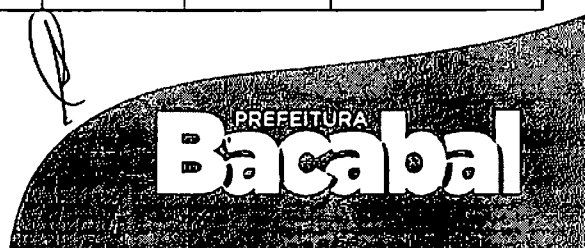
	e janela, ponta medindo 2,20mm.								
82	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 3mm, 24cm.	BR0368838	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850072	VIGENTE	R\$ 704,00	R\$ 107.008,00
83	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, biopsia, professor medina, ponta medindo 4mm, 24cm.	BR0368839	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850072	VIGENTE	R\$ 706,00	R\$ 107.312,00
84	Pinça cirúrgica, aço inoxidável, hartmann, curva, 9cm.	BR0332913	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850055	VIGENTE	R\$ 363,00	R\$ 55.176,00
85	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste curva, medindo 12 a 13cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, para oftalmologia, esterilizável.	BR0433200	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850055	VIGENTE	R\$ 800,00	R\$ 121.600,00
86	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 15 a 16cm, ponta reta, ponta medindo 0,7mm, esterilizável.	BR0435560	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R\$ 800,00	R\$ 121.600,00

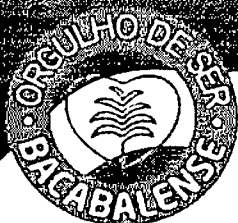


PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9026Proc. n.º 080201/2021Rubrica:

87	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 16 a 17cm, ponta reta, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0433205	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R\$ 800,00	R\$ 121.600,00
88	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 17 a 18cm, ponta reta, ponta medindo 1,5mm, esterilizável.	BR0435559	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R\$ 993,00	R\$ 150.936,00
89	Pinça para bisturi elétrico, aço inoxidável, bipolar, haste reta, medindo 20cm, ponta curva, ponta medindo 0,5mm, esterilizável.	BR0432993	ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	152	Unidade	10304850069	VIGENTE	R\$ 1.179,00	R\$ 179.208,00
90	Sapatilha hospitalar, não tecido, 40g/m2, único, descartável, com elástico.	BR0436858	Cotton Med Produtos Hospitalares LTDA. - EPP	45.600	Par	81931630001	VIGENTE	R\$ 16,00	R\$ 729.600,00
91	Tela cirúrgica, face pvdf + face polipropileno, não absorvível, medindo 15x20cm, estéril, uso único.	BR0435005	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	1.520	Unidade	10229650008	VIGENTE	R\$ 125,00	R\$ 190.000,00
92	Touca hospitalar, não tecido,	BR0428618	EURODESC K DISTRIBUID	45.600	Unidade	81444610006	VIGENTE	R\$ 15,90	R\$ 725.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 9027Proc. n.º 080201/2021Rubrica: 8

ODONTOLÓGICOS									
	100% polipropileno, com elástico em toda volta, com cor, 60g/m2, tamanho único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex.		ORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP						
93	Lidocaína cloridrato, associada à fenilefrina, 20mg+0,4mg/ml, solução injetável. Tubete 1,80ml.	BR0342616	SS WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA	1.520	Tubete	104110001	01/06/2028	R\$ 60,70	R\$ 92.264,00
94	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, MÉDIO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com 100 unidades.	BR0387699	DESCARPAC K DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.520	Caixa	80518310034	VIGENTE	R\$ 114,00	R\$ 173.280,00
95	Luva para procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, PEQUENO, lubrificada com pó bioabsorvível, estéril, atóxica, ambidestra, descartável. Caixa com	BR0269894	DESCARPAC K DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA.	1.520	Caixa	80518310034	VIGENTE	R\$ 104,10	R\$ 158.232,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

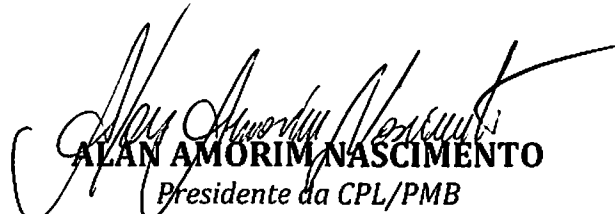
Fls. n.º 9028

Proc. n.º 080201/2021

Rubrica: [assinatura]

100									
unidades.									
VALOR TOTAL (R\$)									R\$ 16.289.068,60
dezesesseis milhões, duzentos e oitenta e nove mil e sessenta e oito reais e sessenta centavos									

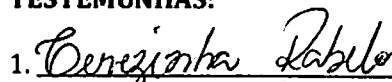
Bacabal/MA, 10 de junho de 2021



ALAN AMORIM NASCIMENTO
Presidente da CPL/PMB
GERENCIADOR

LUDGERO DE SOUSA VIEIRA:15940853315
Assinado de forma digital por
LUDGERO DE SOUSA
VIEIRA:15940853315
Dados: 2021.06.10 09:55:04 -03'00'

AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n.º 04.564.165/0001-47
LUDGERO DE SOUSA VIEIRA
CPF n.º 159.408.533-15
C. I. n.º 334.627 SSP-PI
Proprietário
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1. 
RG/CPF: 034.185.153-12

2. 
RG/CPF: 081 560 693 63

STEPHANY KELLY FRANCO
Assinado de forma digital
por STEPHANY KELLY
FRANCO
OLIVEIRA:0501356
8358
OLIVEIRA:05013568358
Dados: 2021.06.10 09:55:30
-03'00'

